



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

SBS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 195707	Nº: 01	Lº: 4AQ FLS.: 90 Nº: 125225

IMÓVEL: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, Nº 1086-H - APTº 403 - BLOCO "A", Rua III interna e sua correspondente fração ideal de 0,001639 do terreno, antes designado por lote 3 do PA 29.556, medindo em sua totalidade: 343,20m de frente pela Avenida Vicente de Carvalho, da interseção do alinhamento da rua Projetada A, à interseção do alinhamento da rua Projetada B, no lado oposto que mede pela Projetada C, 22,50m até a interseção do alinhamento da rua Projetada A mais 40,00m, mais 219,00m até a interseção do alinhamento da rua Projetada B, à direita mede: 109,00m pela rua Projetada A até interseção do alinhamento da Avenida Vicente de Carvalho, estreitando o terreno, limitando com o lote nº2 do mesmo PAL, partindo do alinhamento da rua Projetada A, mede: 69,00m mais 145,00m aprofundando o terreno limitando com o lote nº 2 do mesmo PAL, mais 69,00m alargando o terreno, limitando com o lote nº2 do mesmo PAL, alcançando o alinhamento da rua Projetada A mais 33,00m pelo alinhamento da rua Projetada A até a interseção do alinhamento da rua Projetada C, à esquerda pela rua Projetada B, mede: 135,00m até a interseção do alinhamento da Avenida Vicente de Carvalho, mais 114,00m até a interseção do alinhamento da rua projetada C, configurando com a anterior um angulo obtuso interno, fechando o perímetro, todas as concordâncias subordinadas a um raio de 6,00m.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CGC/MF nº 29 979 036/0219-03, sucessor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASE, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-J, fls. 100, nº 10.646 (8º R.G.I.)

FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra ao espólio de Maria Amália Oliva Maya de Lamas e outros, conforme escritura de 02/08/1943, lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade (Lº 55, fls 60), registrada em 21/01/44. Inscrito no FRE sob o nº 1.260.394-0, CL 0.4260-6. **HABITE-SE** - Concedido o 1º habite-se parcial foi concedido em 04/10/71, o 2º habite-se parcial foi concedido em 06/07/72, e, o 3º habite-se parcial foi concedido em 29/08/72, e 4º habite-se parcial foi concedido em 16/05/74, complementando o habite-se total do conjunto, conforme Ato nº da matrícula 145959, em 16/01/1998 dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de junho de 2004. O OFICIAL.

R-1-195707 - **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 31/05/1982, acompanhado do Termo Aditivo de 31/05/1982, hoje arquivados, re-ratificado pela Escritura de 16/04/2004, lavrada em notas do 11º Ofício desta cidade (Lº 3267, fls. 166) **VALOR:** CR\$482.406,00 que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTE VENDEDOR** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, qualificado na matrícula **PROMITENTE COMPRADOR:** JOÃO DE OLIVEIRA TELES, brasileiro, funcionário público aposentado, CI/DCT nº 56985 de 09/07/1973, CPF nº 094.429.957-15, casado com CLARICE OLIVEIRA TELES, pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de junho de 2004. O OFICIAL.

R-2-195707 - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 16/04/2004, lavrada em notas do 11º Ofício desta cidade (Lº 3267, fls. 166). **VALOR** CR\$482.406,00 **TRANSMISSÃO** **GUIA Nº** 468 206 em 09/02/1998. **VENDEDOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, qualificado na matrícula **COMPRADOR:** JOÃO DE OLIVEIRA TELES, casado com CLARICE OLIVEIRA TELES, qualificado no ato R-1. dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de junho de 2004. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HRNU-R6774-PB2RX-BHAH8>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento: **3-195707 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 242003267 de 18/06/2009, hoje arquivado. **VALOR:** R\$55 000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma. a) R\$1 600,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e b) R\$53 400,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 1374331 isento com base na Lei nº 2 277/94, art 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3 335/2001) em 13/05/2009. **VENDEDORES:** JOÃO DE OLIVEIRA TELES, qualificado no ato R-1, e sua mulher CLARICE OLIVEIRA TELES, brasileira, do lar, CI/SSP/SE nº 153039 de 23/04/1969, CPF nº 026 267.147-63, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** MICHELE SOUZA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, vendedora, CI/IFP/RJ nº 131916504 de 04/01/1999, CPF nº 093.493 617-01, residente nesta cidade ds Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2009. O OFICIAL.

R-4-195707 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$53.400,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$466,24, vencendo-se a 1ª em 18/07/2009, à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$56 000,00; base de cálculo R\$55 000,00 (R-3-195707). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** MICHELE SOUZA DOS SANTOS, qualificada no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2009. O OFICIAL.

AV-5-195707- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-4: Nos termos do Instrumento Particular nº 1.4444.0782460-2 de 25/02/2015 (SFH), prenotado sob nº 726711 em 04/03/2015, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2015. O OFICIAL.

R-6-195707 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 1.4444.0782460-2 de 25/02/2015 (SFH), prenotado sob nº 726711 em 04/03/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$215.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1924648 emitida em 27/11/2014, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** MICHELE SOUZA DOS SANTOS, administradora, qualificada no ato R-3. **COMPRADORES:** 1) ALESSANDRO DE ALMEIDA TENORIO, brasileiro, solteiro, maior, corretor, CI/IFP/RJ nº 10608214-2 de 17/05/1993, CPF nº 077.420.997-64; 2) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, professora, CI/DETRAN/RJ nº 12.880.435-8 de 16/04/2011, CPF nº 087.970.777-12, ambos residentes nesta cidade. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2015. O OFICIAL.

R-7-195707 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$193.500,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.904,55, vencendo-se a 1ª em 25/03/2015, tendo os devedores optado pela taxa de juros reduzida de 8,3712% (nominal) ao ano e de 8,7000% (efetiva) ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (balcão) de 8,7873% (taxa nominal) ao ano e 9,1500% (taxa efetiva) ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$215.000,00; base de cálculo: R\$215.000,00 (R-6/195707). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) ALESSANDRO DE ALMEIDA TENORIO; e 2) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, ambos qualificados no ato R-6. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril 2015. O OFICIAL.

AV-8-195707 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 25/02/2015, prenotado sob nº 726711 em 04/03/2015, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-7/195707, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0782460-2 série 0215, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001/04. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02.



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2.0195707-03

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 195707

FICHA
Nº: 02

INDICADOR REAL
Lº: 4AQ FLS: 90 Nº: 125225

AV - 9 - M - 195707 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 451808/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/01/2024, acompanhado de outros de 26/02/2024, e 19/03/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários **ALESSANDRO DE ALMEIDA TENORIO**, CPF nº 077.420.997-64 e **CLAUDIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO**, CPF nº 087.970.777-12, via edital publicado sob os nºs 1363/2024, 1364/2024 e 1365/2024 de 17, 20 e 21 de maio de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$193.500,00. (Prenotação nº 894894 de 23/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 40106 OED). iss. Rio de Janeiro, RJ, 03/07/2024. O OFICIAL

AV - 10 - M - 195707 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 451808/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/08/2024, acompanhado do requerimento de 21/08/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2726250 emitida em 09/08/2024 ; base de cálculo: R\$233.529,38. (Prenotação nº 906617 de 27/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 86531 XMU). cas. Rio de Janeiro, RJ, 11/10/2024. O OFICIAL

AV - 11 - M - 195707 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$193.500,00. (Prenotação nº 906617 de 27/08/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUS 86532 YIO). cas. Rio de Janeiro, RJ, 11/10/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que de acordo com nosso Indicador Real, a atual designação do logradouro é **AVENIDA VICENTE CARVALHO**. E que consta prenotada em 17/06/1999, Lº 1-CM, fls.82, nº 395.916, NOTIFICAÇÃO - JUDICIAL (19/05/1999 - 3ª Vara Cível, Proc. 99.001.063.499-0), em nome do **COND. CONJ. RES. TENENTE CEL. JOSÉ J. T. M. FILHO**.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HRNU-R6774-PB2RX-BHAH8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 09/10/2024. Certidão expedida às **15:20h**. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 11/10/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEUS 86533 QTQ  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º **Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HRNU-R6774-PB2RX-BHAH8>